



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 003/2016

Centro de Excelência em Políticas Públicas – CEPP

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 002, 24 de Março de 2021**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL**

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

Diretor do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Abril	14/04/2021
Maio	14/05/2021
Junho	15/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS CEPP (antiga CEP28)

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	------------	----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	------------	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2021	4	R\$ 22.670,88
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2021	1	R\$ 6.000,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	1	R\$ 220,00
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2021	4	-R\$ 2.300,70
85	SEDECEP28 - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2021	4	-R\$ 3.832,08
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	4	R\$ 6.828,65
85	SEDECEP28 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	4	R\$ 10.631,84

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	28.890,88
--	------------	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	6.828,65
--	------------	-----------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	10.631,84
--	------------	------------------

Total a Ratear entre os objetos		46.351,37
--	--	------------------

OBJETO 12 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2021	4	-R\$ 4.038,77
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2021	4	R\$ 1.268,56
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2021	4	R\$ 8.032,88
85	RES_CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	R\$ 12,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	4	-R\$ 528,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2021	4	R\$ 5.629,25
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2021	3	R\$ 171,32
85	RES_CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/03/2021	4	R\$ 389,71
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2021	4	-R\$ 95,12
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	R\$ 4,67
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	4	-R\$ 1.213,73

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 10.547,93
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 1.209,06

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2021	1	-R\$ 3.282,17
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2021	52	R\$ 131.209,55
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2021	8	R\$ 6.585,00
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	17	R\$ 3.574,22
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2021	1	R\$ 3.443,51
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	1	-R\$ 161,33
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2021	51	R\$ 11.220,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2021	19	R\$ 1.519,63
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	18	R\$ 1.084,50
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2021	1	R\$ 763,69
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2021	27	-R\$ 2.591,69
85	CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/03/2021	1	-R\$ 63,62
85	CEGONHA - 288969	3508	INSS	01/04/2021	52	-R\$ 13.657,92
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/04/2021	31	-R\$ 8.125,42
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	20	R\$ 359,18
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	52	R\$ 36.502,73
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	21	-R\$ 731,39
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	52	R\$ 56.832,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 153.301,29
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 23.484,27
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 52.657,86

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.967,73
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 32.653,57
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 3.218,05
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 47.839,35
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 5.691,95
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$ 292.313,59
--	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ 1.456,02
	01/04/2021	R\$ 290.857,57

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		9.235.493,32	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE	0,50%		
CEGONHA-288969	12,28%		
MARISKA-304239	30,28%		
CAP 5.3 - XXXXXX	57,44%		
TOTAL	100,00%		
			46.351,37
			14.035,19
			26.624,23
			46.351,37

* - Percentuais de rateio informados por Débora Meliga em 16/04/2021 às 16:49 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/04/2021 às 14:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	4	22.670,88	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	1	3.933,95	3.933,95
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)	1	5.725,40	5.725,40
GERENTE DE PROJETOS E QUALIDADE (CEP28)	1	8.421,53	8.421,53
CEGONHA CARIOCA	52	131.209,55	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	5	8.754,60	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	8.421,53	8.421,53
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
COORDENADOR DE PROCESSO DE QUALIDADE EMERGENCIA (CEP28)	1	4.590,00	4.590,00
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	3	13.427,07	4.475,69
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
GERENTE DE OPERACOES PROJETO CEGONHA (CEP28)	1	8.139,32	8.139,32
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	3.376,90	1.688,45
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	34	56.641,62	1.665,93

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	22.758,10	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM SAUDE PUBLICA (CEP28)	3.356,93	
01/04/2021	3.356,93	3
SALARIO	3.933,95	1
IRRF	-174,99	1
INSS	-402,03	1
DIRETOR EXECUTIVO (CEP28)	3.810,63	
01/04/2021	3.810,63	3
SALARIO	4.590,00	1
IRRF	-285,50	1

INSS	-493,87	1
COORDENADOR DE COMPLIANCE (CEP28)	4.546,97	
01/04/2021	4.546,97	3
SALARIO	5.725,40	1
IRRF	-525,60	1
INSS	-652,83	1
GERENTE DE PROJETOS E QUALIDADE (CEP28)	11.043,57	
01/04/2021	11.043,57	5
SALARIO	8.421,53	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.845,99	1
CEGONHA CARIOCA	131.517,95	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	9.066,64	
01/04/2021	9.129,75	20
SALARIO	8.754,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-42,97	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-322,67	3
INSS	-859,21	5
01/03/2021	-63,11	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,51	2
FALTAS	-63,62	1
CONTROLLER (CEP28)	6.589,29	
01/04/2021	6.589,29	4
SALARIO	8.421,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.300,27	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	3.810,63	
01/04/2021	3.810,63	3
SALARIO	4.590,00	1
IRRF	-285,50	1
INSS	-493,87	1
COORDENADOR DE PROCESSO DE QUALIDADE EMERGENCIA (CEP28)	4.739,66	
01/04/2021	4.739,66	5

SALARIO	4.590,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.224,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-598,69	1
INSS	-696,10	1
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	12.005,55	
01/04/2021	12.005,54	12
SALARIO	13.427,07	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-968,00	3
INSS	-1.113,53	3
01/03/2021	0,01	3
SALARIO MATERNIDADE	3.443,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-161,33	1
SALARIO	-3.282,17	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.814,52	
01/04/2021	13.814,52	15
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-1.570,74	3
INSS	-1.985,76	3
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	7.309,25	
01/04/2021	7.309,25	4
SALARIO	9.342,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.501,44	1
GERENTE DE OPERACOES PROJETO CEGONHA (CEP28)	7.399,69	
01/04/2021	7.399,69	5
SALARIO	8.139,32	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.607,66	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.714,47	
01/04/2021	4.647,20	16
SALARIO	3.376,90	2
HORA EXTRA DIURNA	763,69	2

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	675,38	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	190,93	2
IRRF	-100,61	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-202,62	2
INSS	-496,47	2
01/03/2021	67,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	67,27	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	62.068,25	
01/04/2021	60.616,40	175
SALARIO	56.641,62	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.480,00	34
ADICIONAL NOTURNO	3.574,22	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	893,57	17
IRRF	-149,54	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.066,40	22
INSS	-5.757,07	34
01/03/2021	1.451,85	22
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.451,85	22

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

14.641,53
5.725,40
4.590,00
3.933,95

CEGONHA CARIOCA

9.759,32
9.562,66
8.641,53
6.034,45
5.790,34
5.790,34
5.790,34
4.695,69
4.695,69
4.695,69
4.590,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da Folha de Controle de Pagamentos de competência Março de 2019 foi possível aferir os quantitativos referentes à SEDE da OS.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	3	5	6	6	6	9	9	6	6	5	5	5
CLT	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
RPA	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4								
CLT	5	4	4	4								
RPA	-	-	-	-								

CEGONHA CARIOCA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	240	239	238	244	255	250	90	86	87	80	79	74
CLT	239	239	237	238	243	240	80	76	77	73	72	67
RPA	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61								
CLT	62	61	58	54								
RPA	7	7	7	7								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	3	5	6	6	6	9	9	6	6	5	5	5
FEMININO	1	3	4	4	4	5	5	4	4	3	3	3
MASCULINO	2	2	2	2	2	4	4	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4								
FEMININO	3	2	2	2								
MASCULINO	2	2	2	2								

CEGONHA CARIOCA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	240	239	238	244	255	250	90	86	87	80	79	74
FEMININO	214	213	212	215	225	220	72	68	68	62	61	56
MASCULINO	26	26	26	29	30	30	18	18	19	18	18	18

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61								
FEMININO	53	52	49	47								
MASCULINO	16	16	16	14								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	3	5	6	6	6	9	9	6	6	5	5	5
21 - 30	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
31 - 40	1	1	2	2	2	3	3	2	2	1	1	1
41 - 50	-	2	2	2	2	4	4	3	3	3	3	3
51 - 60	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4								
21 - 30	-	-	-	-								
31 - 40	1	1	1	1								
41 - 50	3	2	2	2								
51 - 60	1	1	1	1								

CEGONHA CARIOCA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	240	239	238	244	255	250	90	86	87	80	79	74
18 – 20	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-
21 – 30	43	39	37	37	40	39	25	25	25	22	22	22
31 – 40	107	110	112	117	122	120	31	30	29	27	26	21
41 – 50	61	61	60	61	64	61	21	19	21	19	19	18
51 – 60	23	23	23	23	23	24	11	10	9	9	9	10
61 – 70	4	4	4	4	4	4	2	2	3	3	3	3

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61								
18 – 20	-	-	-	-								
21 – 30	22	20	20	18								
31 – 40	19	20	18	16								
41 – 50	18	18	17	17								
51 – 60	7	7	7	7								
61 – 70	3	3	3	3								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	3	5	6	6	6	9	9	6	6	5	5	5
ADMINISTRATIVA	3	5	5	5	5	8	8	5	5	5	5	5
TSVE	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-

SEDE

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	5	4	4	4								
ADMINISTRATIVA	5	4	4	4								
TSVE	-	-	-	-								

CEGONHA CARIOCA

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	240	239	238	244	255	250	90	86	87	80	79	74
ADMINISTRATIVA	22	22	22	22	22	22	20	20	20	20	20	18
APRENDIZ	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	216	216	214	215	220	217	60	56	57	53	52	49
TSVE	1	-	1	6	12	10	10	10	10	7	7	7

CEGONHA CARIOCA

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	69	68	65	61								
ADMINISTRATIVA	14	14	14	11								
APRENDIZ	-	-	-	-								
ENFERMAGEM	48	47	44	43								
TSVE	7	7	7	7								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

SEDE

01

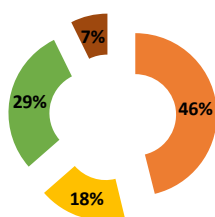
CEGONHA CARIOCA

13

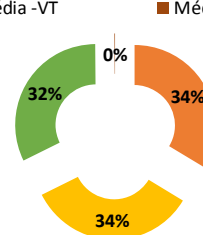
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2021										
OS - Objeto	OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
cejam - Evandro Freire	EVANDRO FREIRE	CEJAM	557	R\$ 105,88	0	R\$ -	290	R\$ 166,69	613	3,38
cejam - Cer Ilha	CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	184	R\$ 107,08	0	R\$ -	80	R\$ 153,40	210	3,38
Gnosis - Cer Centro	CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	99	R\$ 196,33	0	0,00
Gnosis - Maternidade	MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	252	R\$ 204,17	0	0,00
SPDM - Hospital Pedro II	HM PEDRO II	SPDM	1.363	R\$ 129,86	0	R\$ -	722	R\$ 178,90	0	0,00
SPDM - Cer Santa Cruz	CER SANTA CRUZ	SPDM	474	R\$ 128,06	0	R\$ -	316	R\$ 159,23	0	0,00
SPDM - Cap 3.2	CAP-3.2	SPDM	1.240	R\$ 128,80	1.113	R\$ 382,90	510	R\$ 283,83	0	0,00
Cep28 - Mariska	HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	4	R\$ 475,00	4	R\$ 450,00	249	R\$ 190,12	0	0,00
Cep28 - Cegonha	CEGONHA CARIOCA	CEPP	359	R\$ 168,49	5	R\$ 467,00	39	R\$ 239,35	0	0,00
CEP28 - Cap 5.3	CAP-5.3	CEPP	487	R\$ 394,85	242	R\$ 395,48	232	R\$ 112,48	0	0,00
Viva - Cap 2.2	CAP-2.2	VIVA RIO	212	R\$ 342,30	48	R\$ 337,68	117	R\$ 295,18	0	0,00
IDEIAS - CAP 1.0	CAP-1.0	IDEIAS	301	R\$ 357,31	455	R\$ 342,99	321	R\$ 172,93	0	0,00
IDEIAS - PADI	PADI	IDEIAS	16	R\$ 250,81	93	R\$ 243,68	50	R\$ 127,76	0	0,00
TOTAL			5.197	2.588	1.960	2.620	3.277	2.480	823	7

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV



Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral neste relatório.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Ajustar o cadastro no Sistema Ergon das profissionais listadas abaixo, tendo em vista a divergência identificada entre o Contrato de Gestão informado e o setor de lotação:

SEDE

FABIANA AUGUSTA SANFILIPPO CASCARDO - 8.500.422-6

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA - 8.501.981-3

CINTIA ALVES CERVANTES REIS - 8.501.976-0

CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES - 8.501.984-9
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA RAMOS - 8.501.985-0
LARISSA CALMON DAMASCENO - 8.501.978-3
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA - 8.501.990-4
TASSIA AGUIAR MARQUES - 8.501.991-6

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha de no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CEGONHA CARIOCA

MARCIA DOS SANTOS GOMES XXX.796.065.XX
SYLVIA LUCIA LEONARDO DE CARVALHO XXX.329.787.XX
PAULO CESAR DA SILVA SOARES XXX.718.417.XX
DJAMILI DE MENDONÇA OLIVEIRA XXX.527.251.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO XXX.223.357.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS XXX.179.507.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO XXX.856.504.XX
GILCILEA CHAVES TEIXEIRA XXX.842.067.XX
CATIA MOURA VIEIRA GOMES XXX.574.947.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA XXX.146.397.XX
ARIANE DE FATIMA DOMINGOS DO REGO XXX.254.387.XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO XXX.594.967.XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA XXX.526.087.XX
CAROLINA FREIRE DURAN MODESTO XXX.813.237.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.717.XX
CAMILLA GERSTNER DE OLIVEIRA XXX.663.727.XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA XXX.712.657.XX
JULIO ALUSIAR DE OLIVEIRA XXX.393.997.XX
LEYLANE DOS SANTOS ALMEIDA XXX.476.417.XX
DANIELLE DA CUNHA RODRIGUES XXX.071.927.XX
HUGO BITTENCOURT DIAS XXX.705.937.XX
BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA XXX.299.427.XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO XXX.196.897.XX
THAMIRES BARBOSA MENDES IORIO XXX.156.077.XX
ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA XXX.195.497.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA XXX.807.047.XX
PAULA DA SILVA PEREIRA XXX.094.717.XX
GERALDO CORREIA ALVES DA SILVA XXX.093.607.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA XXX.734.327.XX
JOSE PLINIO CARVALHO DO AMARAL XXX.832.197.XX
SORAYA RIBEIRO CAMBEIRO NEÑEZ XXX.889.357.XX